



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Única Votação  
Em 17/06/2025

Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## INDICAÇÃO Nº 206/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **criação de um Programa Municipal de Capacitação continuada para profissionais de Segurança Pública em atendimentos humanizados as mulheres, visando aprimorar a qualidade do serviço prestado e garantir o respeito aos direitos das vítimas de violência**, neste município.

**Justificativa:** a violência contra a mulher é um problema social grave e persistente, que exige uma resposta eficaz e coordenada de todos os setores da sociedade, os profissionais da segurança pública, com policiais militares, guardas municipais e policiais civis, desempenham um papel fundamental no atendimento às vítimas de violência, sendo muitas vezes o primeiro ponto de contato com o sistema de justiça.

No entanto, nem sempre esses profissionais estão adequadamente preparados para lidar com a complexidade e a sensibilidade dos casos de violência contra a mulher. O atendimento inadequado pode revitimizar a mulher, dificultar o acesso à justiça e comprometer a eficácia das medidas de proteção, diante desse cenário, a criação de um Programa Municipal de Capacitação continuada em atendimento humanizado às mulheres se mostra imprescindível.

Sala das Sessões da Câmara, em 06 de junho de 2025.

**MARIA JOSÉ VILAR PONTES (MARIA VILAR)**

**VEREADORA- REPUBLICANOS**

---

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br  
www.gravata.pe.leg.br